

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//**

Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, às doze horas e trinta minutos, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, Bárbara do Firmino, Dogim Félix, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Vinícius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gustavo Neiva, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, Marden Menezes, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Tiago Vasconcelos, Vanessa Tapety, Warton Lacerda, Wilson Brandão e Ziza Carvalho; ausentes os senhores deputados: Aldo Gil e Hélio Isaías; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Doutor Hélio, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa e João Mádison; realizou-se a **DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida sucessivamente pelos senhores deputados Francisco Limma e Severo Eulálio; e secretariada pelos senhores deputados: Oliveira Neto e Vanessa Tapety. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Constou da leitura das Atas das sessões anteriores, que foram aprovadas sem retificação. **ORDEM DO DIA**. **Aprovado** em redação final, pela maioria dos presentes, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR de nº 6/25**, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, processo AL-40.627/25, que “Altera a Lei Complementar nº 266, de 20 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Organização, Divisão e Administração do Poder Judiciário do Estado do Piauí”. **E aprovado** em redação final, pela maioria dos presentes, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO GOVERNO de Nº 57/25**, processo AL-39.570/25, que “Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, em atendimento ao disposto no art. 178, II, § 2º, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 05, de 12 de julho de 1991”; **Os quantitativos de votos SIM, NÃO e ABSTENÇÃO** das votações estão anexados nos dados da presente sessão, constantes no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. **Nada mais havendo a tratar**, o senhor presidente, na oportunidade, deputado Severo Eulálio, encerrou a sessão, do que, para constar, foi redigida e digitada a presente ata pelo setor de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, inserida no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e arquivada pela Coordenação de Registros Legislativos.//